



Ofício nº. 403/2017 – PGF-1

Curitiba, 19 de julho de 2017.

Autos de Execução – Nº 0008636-53.2008.16.0001 (PROJUDI)

Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito,

Em cumprimento a solicitação feita por V. Ex.^a, referente ao Ofício nº 0592/2017, datado em 16 de junho de 2017, informamos que em pesquisa ao sistema GTM, verificou-se que o imóvel de Matrícula nº 73.863 da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, indicações fiscais nºs 43.023.018.016.-6 e 43.023.018.040-9 (garagem), possuem débitos inscritos em dívida ativa e na origem, conforme tabelas a seguir.

Meritíssimo Senhor Juiz de Direito

Da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Rua Mateus Leme, nº 1142 - Fórum - Centro Cívico - CEP – 80.530-010 - Curitiba/ Paraná.



Débito sem Execução Fiscal – IF 43.023.018.016-6

ANO	TRIBUTO	VALOR
2015	IPT	R\$ 3.071,64
2016	IPT	R\$ 2.242,20
TOTAL		R\$ 5.313,84

Débito na origem

ANO	TRIBUTO	VALOR
2017	IPT	R\$ 2.771,40

Débito sem Execução Fiscal – IF 43.023.018.040-9

ANO	TRIBUTO	VALOR
2002	IPT	R\$ 447,97
2008	IPT	R\$ 41,68
2010	IPT	R\$ 34,41
2011	IPT	R\$ 116,23
2015	IPT	R\$ 47,04
TOTAL		R\$ 687,33

Atenciosamente,


Cintia Estefanía Fernandes
Procuradora do Município